



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 280/2014

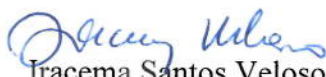
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 271 de 03 de novembro de 2014, publicada no DOU em 06 de novembro de 2014, Seção 2, Página 28, onde se lê “DISPENSAR, a pedido a partir de 01/11/2014”, leia-se “DISPENSAR, a pedido a partir de 31/10/2014”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 07 de novembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*